



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

12 / 12 / 2023
Luiz Corrêa

PORTARIA Nº 562, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Determina ponto facultativo como especifica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda, **CONSIDERANDO** a realização de dedetização e limpeza no prédio da Câmara Municipal de Catalão(GO);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023 (quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos cargos de vigilante, segurança e recepcionistas, os quais deverão permanecer com o seu expediente de trabalho, conforme escala previamente estabelecida junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catalão, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão